



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 25
Disponibilização: 05/02/2025
Publicação: 06/02/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº18/2025

Designa os membros do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho na Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal; e a designação contida no Ato Presidência TRF5 nº 64, de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 16, de 05 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal na Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para a composição do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho da Seção Judiciária da Paraíba, nos termos dispostos no Capítulo III, Seção VII da Portaria da Direção do Foro nº 96/2022, os seguintes membros:

I - João Pereira de Andrade Filho, Juiz Federal que o presidirá;

II - Ricardo Augusto de Holanda Cavalcanti Junior, mat. PB1116, Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, que presidirá o comitê nas ausências do magistrado;

III - Alessandra Regina Castro da Silva, PB852, Supervisora do Setor de Qualidade de Vida e Benefícios;

IV - Amélia Augusta da Cruz Fonseca, mat. PB831, servidora lotada na 16ª Vara Federal.

Parágrafo único. Os trabalhos do Comitê serão secretariados pela Supervisão do Setor de Qualidade de Vida e Benefícios.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 05/02/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4873203** e o código CRC **A462222A**.

